



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 1º DE AGOSTO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.275/24
DE 29 DE JULHO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 944/24 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, objeto do Requerimento protocolado sob o nº 3.406/24, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.276/24
DE 30 DE JULHO DE 2.024

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

RESOLVE:

Autorizar a acumulação legal de cargo da seguinte servidora pública municipal:

= **KETHELY DE LIMA QUINTANA** – RG nº 58.xxx.754-x, CPF nº 490.xxx.248-xx, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de PEB – I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola na EMEIF Professor Mauro Demarchi, no Município de Bastos – SP.

PORTARIA Nº 8.277/24
DE 30 DE JULHO DE 2.024

= Suspender as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **CLEICE EMILIANO PONCE DOURADO**, objeto da Portaria nº 8.207/24, referentes ao período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024, a partir de 16/07/2024, devendo descansar 15 (quinze) dias remanescente em época oportuna.

= Cancelar a Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família concedida à Servidora Sra. **ERICA ADRIANA DA SILVA AMANTE**, constante na Portaria nº 8.234/24, em virtude do falecimento de sua genitora, ocorrido em 14/07/2024, a qual ela prestava assistência indispensável, devendo retornar ao desempenho normal de suas funções, a partir de 15/07/2024.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **BRUNA CAROLINE DOS SANTOS GONÇALVES**, a partir de 30/07/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS**, referentes ao quinquênio de 2013/2018.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI**, referentes ao quinquênio de 2019/2024, a partir de 01/08/2024.

PORTARIA Nº 8.278/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

= Designar o Servidor Sr. **LUIZ HENRIQUE RUIZ** para integrar a Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.140/24 de 06/05/24, em substituição ao Servidor Sr. **Lucas Silva Taniguti**.

PORTARIA Nº 8.279/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 7.532/23 de 26/04/23, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Requerimento exarado pela Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, envolvendo o Servidor Sr. Anderson Roberto Pereira;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista a inexistência de elementos que comprovem a prática dos atos contidos no Boletim de Ocorrência que deu início à referida Sindicância;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.532/23 de 26/04/23, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 8.280/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 7.175/22 de 05/08/22, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer nº 784/22 exarado pelo Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos sobre ato de indisciplina praticado pelo Servidor Sr. Anderson Roberto Pereira;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência nos termos do Artigo 180 – Inciso I, c/c Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.175/22 de 05/08/22, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor Sr. ANDERSON ROBERTO PEREIRA, nos termos do Artigo 180 – I e Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos.

PORTARIA Nº 8.281/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 964/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, com referência ao Memorando nº 328/24 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde sobre denúncia formulada à Ouvidoria Municipal envolvendo a Servidora Sra. Heloisa Ribeiro Godoy (Agente Comunitária de Saúde), devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.282/24
DE 31 DE JULHO DE 2.024

= Conceder 27 (vinte e sete) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **VALDERI RIBEIRO DE LIMA**, suspensas pela Portaria nº 7.272/22, referentes ao período aquisitivo de 18/12/2020 a 17/12/2021, a partir de 31/07/2024 a 26/08/2024.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para tomarem posse aos respectivos cargos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 31/07/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ISABELA NERY SEABRA DO CARMO	18º	Escriturário
VITOR APARECIDO BOBBATO DA SILVEIRA	1º	Escriturário - PCD
HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MAXIMO	10º	Operário
VINICIUS DE ARAUJO GANDOLFI	2º	Orientador Jurídico Social

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
KARINA DE FATIMA BABICHI ANDREASSI	15/04/19 a 14/04/24	02/08/2024
VALQUIRIA MOREIRA DOS SANTOS SUMITAMI	02/05/12 a 01/05/17	19/08/2024
VANIA RIBEIRO VARGAS MARTINS	10/02/13 a 09/02/18	05/08/2024

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.